



PORTARIA Nº 009/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **WILMAR VARGAS LEÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.275.670-1 SSP/ MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 506.216.291-20, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-I”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



TERMO DE POSSE

As 17º (décimo sétimo) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro e, compareceu o Senhor **WILMAR VARGAS LEÃO**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº 2.275.670-1 SSP/ MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 506.216.291-20, residente e domiciliada na Rua FURTUOSO SILVEIRA DA CUNHA, nº1335 na cidade de Paranhos e Comarca de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)** para qual foi nomeado pela Portaria nº 009/2022 de 17 de janeiro de 2022, afixada em 17 de janeiro de 2022 no mural localizado no átrio da prefeitura municipal e publicada no <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>.

Na oportunidade, o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência mencionadas pelo servidor empossado.

Diante o exposto o Senhor Prefeito Municipal empossou o nomeado no cargo mencionado e, para constar, com o compromisso, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela servidora empossada.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

WILMAR VARGAS LEÃO
Servidor Empossado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****LEI 716/2022.****LEI 716/2022.**

"Cria na Lei Complementar 558/2015, ANEXO I e II e TABELA DE REMUNERAÇÃO I e II dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências".

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada na Lei Complementar 558/2015, anexos e tabelas de Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

Parágrafo Único: Os valores das remunerações estão devidamente atualizados pelo índice inflacionário utilizado para correção dos salários instituídos na Lei complementar 558/2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Parágrafo único : os programas de governo, plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) passam a incorporar as alterações da presente legislação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015**Tabela I – Remuneração****Cargos de Provimento Efetivo**

	CLASSE A	B	C	D	E	F	G	H
I	997,04	1.046,89	1.096,74	1.146,59	1.196,44	1.246,30	1.296,15	1.346,00
II	1.045,51	1.097,78	1.050,06	1.202,33	1.254,61	1.306,88	1.359,16	1.411,43
III	1.149,81	1.207,30	1.264,79	1.322,28	1.379,77	1.437,26	1.494,75	1.552,24
IV	1.265,06	1.328,31	1.391,56	1.454,81	1.518,07	1.581,32	1.644,57	1.707,82
V	1.486,40	1.560,72	1.635,04	1.709,36	1.783,68	1.858,00	1.932,32	2.006,64
VI	1.903,30	1.998,47	2093,63	2.188,80	2.283,96	2.379,13	2.474,29	2.569,46
VII	2.230,20	2.341,71	2.453,22	2564,73	2.676,24	2.787,75	2.899,26	3.010,77

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015**Tabela II – Remuneração****Cargos de Provimento em Comissão**

	VALOR - R\$
DAS I	Subsídio fixado pelo legislativo
DAS II	4.282,54
DAS III	2.675,11
DAS IV	2.283,55
DAI I	1.365,96
DAI II	1.223,70
DAI III	996,99

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 009/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **WILMAR VARGAS LEÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.275.670-1 SSP/ MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 506.216.291-20, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - "DAS-I".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

www.diariooficialms.com.br/assomasul